



REGULAMENTO TWINNET

DIREÇÃO AEFUP 2023/2024



Artigo 1º **Âmbito e objetivos**

1. O *Twinnet* é um programa de mobilidade promovido pela *European Pharmaceutical Students' Association* (EPSA) e tem como objetivo proporcionar uma experiência de intercâmbio a estudantes de diferentes países parceiros.
2. O *Twinnet* será organizado pela Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (AEFFUP) e a entidade parceira.

Artigo 2º **Destinatários**

1. O *Twinnet* é destinado a todos os Associados da AEFUP.
2. O grupo de estudantes a realizar a atividade deverá ser composto por, no máximo, nove (9) associados da AEFUP e um (1) membro da Direção da AEFUP (DAEFUP), e um total máximo de dez (10) estudantes da entidade parceira.

Artigo 3º **Calendarização das fases do programa**

1. As fases do programa *Twinnet* 2024 seguirão a seguinte calendarização:

	Datas Correspondentes
Candidaturas	18 a 24 de abril de 2024
Seriação dos candidatos	25 a 29 de abril de 2024
Divulgação de resultados das candidaturas	30 de abril de 2024
Ida dos estudantes portugueses para o país da entidade parceira	9 a 13 de setembro de 2024
Chegada dos estudantes da entidade parceira ao Porto	24 a 28 de setembro de 2024

2. As datas definidas pela alínea 1 do artigo 3º poderão sofrer alterações devido a estarem sujeitas a aprovação pela APEF, EPSA e entidade parceira, sem que os estudantes a participar no programa de mobilidade sejam prejudicados.

Artigo 4º **Candidaturas e seriação**

1. A candidatura será efetuada via *online* através do formulário disponibilizado no *site* da AEFFUP e partilhado nas redes sociais da AEFFUP.
2. A validação da candidatura implica a entrega de:
 - a) Comprovativo de matrícula;
 - b) Termo de Responsabilidade (ANEXO II);
 - c) Curriculum Vitae (CV) e respetivos certificados;
 - d) Carta de Motivação (CM);
 - e) Cheque caução no valor de cinquenta (50) euros.
3. A seriação das candidaturas será feita pela ordem dos critérios definida no Guia de Candidatura (ANEXO I).

Artigo 5º **Devolução da caução**

1. A caução será cativada caso o participante:
 - a. Atente contra os valores e Estatutos das Associações envolvidas;
 - b. Não cumpra o disposto no artigo 6º;
 - c. Desista do intercâmbio, conforme o descrito no artigo 9º.

Artigo 6º **Deveres**

1. Compete aos participantes deste programa de mobilidade:
 - a) Garantir acomodação gratuita a um estudante estrangeiro;
 - b) Participar ativamente na organização e planificação do programa cultural e académico do *Twinnet*;
 - c) Acompanhar os estudantes da entidade parceira durante a sua estadia, garantindo sempre a sua segurança;
 - d) Garantir o próprio transporte do aeroporto para o centro da cidade ou para o alojamento e vice-versa e quaisquer custos associados;
 - e) Garantir o próprio transporte para as diversas atividades do programa e custos associados, salvo quando disponibilizado pela instituição parceira;
 - f) Garantir a própria alimentação e custos associados, salvo quando disponibilizada pela instituição parceira.



Artigo 7º Direitos

1. O estudante que participar no *Twinnet* tem direito a:
 - a) Participar na mobilidade ao país parceiro, nos mesmos moldes em que recebeu o estudante estrangeiro;
 - b) Receber certificação pela atividade;
 - c) Ser acompanhado em todas as viagens por, um membro da DAEFFUP;
 - d) Participar num programa académico, social e cultural desenvolvido pela Associação internacional parceira, definido e comunicado antes do início da viagem.

Artigo 8º Desistências

1. O estudante que esteja impossibilitado de acolher o estudante da entidade parceira terá de assegurar alojamento alternativo.
2. Caso o estudante esteja impossibilitado da ida ao país da Associação parceira e apresente justificação válida à DAEFFUP antes do dia 20 de agosto de 2024, o valor da caução não será cativado. Reserva-se à DAEFFUP o direito de deliberar a validade da justificação apresentada pelo estudante em questão. À DAEFFUP reserva-se, ainda, o direito de abrir nova fase de candidaturas de forma a preencher as vagas disponíveis por desistência dos estudantes.
3. Caso o estudante desista da ida ao país da Associação parceira e não apresente justificação ou apresente uma justificação não válida à DAEFFUP, o valor da caução será cativado.

Artigo 9º Casos Omissos

1. Qualquer caso omissos ao presente regulamento será deliberado pela DAEFFUP.

A presidente da direção

 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES
DA FACULDADE DE FARMÁCIA
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rita Mariana Borges Patatas
RUA JORGE VITERBO FERREIRA, 228
4050-313 PORTO | NIF 501898743

(Rita Patatas)

ANEXO I

Guia de Candidatura

Artigo 1º

Seriação

1. A seriação dos estudantes para participação no programa de *Twinnet* será feita por ordem de pontuação, de acordo com o estipulado neste documento.
2. Em caso de empate, a deliberação final será feita em reunião de DAEFFUP.

Artigo 2º

Componentes da Seriação

1. Serão avaliados os seguintes componentes:
 - a) *Curriculum Vitae* (CV);
 - b) Carta de Motivação (CM) – até um máximo de 10 pontos.

Artigo 3º

Curriculum Vitae

1. A pontuação do CV será dividida em 4 domínios a seguir designados:
 - a) **Formação de Base**
 - b) **Formação Transversal**
 - c) **Relações Internacionais**
 - d) **Participação Cívica e Académica**

Nota: A pontuação conta a partir do momento de entrada no ensino superior.

2. **O domínio Formação de Base será pontuado da seguinte forma:**

Critério	Descrição	Pontuação
Ano que frequenta atualmente	1ºano	+1
	2ºano	+2
	3ºano	+3
	4ºano	+4
	5ºano	+5
Média	[9,5 ; 11,5[+0,5
	[11,5 ; 13,5[+1
	[13,5 ; 15,5[+2
	[15,5 ; 17,5[+3
	[17,5 ; 20]	+4,5

<p>Estágios extracurriculares em Comunitária, Hospitalar, Indústria e/ou Análises Clínicas (estágios da mesma área são pontuados em conjunto; estágios sem hora, são contabilizados com o mínimo; estágios do SEP não são considerados)</p>	<p>[60 horas - 120 horas] : +2 [120 horas - 240 horas] : +4 [240 horas - 360 horas] : +6 ≥ 360 horas : +8 (máx. 10 pontos)</p>
--	---

3. O domínio Formação Transversal será pontuado da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação
Congressos no âmbito das Ciências Farmacêuticas (2 ou mais dias)	+2 cada (máx. 6 pontos)	
Simpósios/Fóruns (pelo menos 1 dia inteiro)	+1 cada (máx. 3 pontos)	
Workshops e/ou Voluntariado de curta duração	+0,5 cada (máx. 3 pontos)	
Cursos Externos com relevância profissional (socorrismo, suporte básico de vida, marketing farmacêutico, gestão, medicina legal,...)	+2 cada (máx. 4 pontos)	(não cumulativo na mesma área)
Diploma de línguas conferente de grau (máx. 10 pontos)	Cambridge English (p.e. PET, FCE, CAE, Proficiency)	B2: +5 C1: +7 C2: +10
	IELTS (pontuação atribuída de acordo com a nota obtida)	6-7: +3 7-7,5: +5 7,5-8: +8 ≥8: +10
	Outros certificados de inglês (outros níveis, Universidades de Verão)	+1 cada (máx. 2 pontos)
	Certificados de outras línguas	+2 / certificado (não cumulativo na mesma língua, máx. 4 pontos)

4.O domínio Relações Internacionais será pontuado da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação
Cargo Associativo Internacional (EPSA e IPSF)	Executivo (EPSA Executive, IPSF ExCo)	+4 / mandato
	Coordinator (ou IPSF EuRO RWG)	+3 / mandato
	Committee or Subcommittee member	+2 / mandato (máx. 4 pontos)
Congressos Internacionais	Congressos da EPSA, IPSF e FIP	+3 cada (máx. 9 pontos)

Eventos Internacionais da EPSA, IPSF e FIP	EPSA Summer University, WHSS, EuRO Regional Assembly,...	+2 cada (máx. 6 pontos)
Formações da EPSA/IPSF /APEF de âmbito internacional	LIT, LSS, ATP, TDC, TNT, Coaching on International Relations	+2 cada (máx. 6 pontos)
Organização de Eventos e Congressos Internacionais	EPSA Summer University, EuRO Regional Assembly,...	+3 (não cumulativo)
Coordenador do NuMA	+2/mandato (máximo 4 pontos)	
Membro do NuMA	+1,5 / ano (máximo 4,5 pontos)	
Presença no Dia da Mobilidade do próprio ano	+ 2 pontos	
Participação em EPSA/IPSF trainings oficiais ou SEP Welcome Team	+1 cada (máximo 2 pontos)	

5. O domínio Participação Cívica e Académica será pontuado da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação
Cargo Associativo Nacional (APEF, Associações Locais, Associações de Voluntariado, Júnior Empresas)	Órgãos Sociais	+4 / mandato (máx. 8 pontos)
	Coordenador (NASA, NC, DNA e outros)	+1,5 / mandato (máx.3 pontos)
Voluntariado Contínuo	Voluntário do NASA	+0,5 / semestre (máx.3)
	Outro	+1/ano (máx. 3 pontos)
Membro do Núcleo de Comunicação	+1/ano (máx. 3 pontos)	
Investigação (extracurricular, mín. 6 meses)	[0,5-1[: +1 [1-2[: +2 ≥ 2 anos : +4	
Publicações Científicas nacionais e internacionais	+2 cada (máx. 4 pontos)	
Comissões Organizadoras	+3 (máx. 6 pontos)	
Colaboração com a Faculdade/Universidade	Comissão de Curso, Conselho Pedagógico, Conselho de Representantes,...	+1 /ano (máx. 5 pontos)
Outras atividades académicas	Tunas, Grupo de Fados,...	+1/ano (máx. 5 pontos)
Atleta	Atletas AEFFUP,atletas U.Porto, atleta federado,...	+2/ano (máx. 6 pontos)

Artigo 4º **Carta de Motivação**

1. A CM é um documento que requer uma escrita formal em Inglês, no máximo 1 página e uma estrutura definida na qual devem constar:
 - a) Motivações pessoais e académicas para participação no *Twinnet*;
 - b) Importância das experiências de intercâmbio internacional e de contacto com outras realidades das Ciências Farmacêuticas;
 - c) Sugestões para atividades a serem realizadas no Porto, aquando do *Twinnet*.
2. A CM não pode conter elementos identificativos do autor, sob o risco de perder a pontuação total da mesma.
3. A atribuição da pontuação da CM ficará a cargo de 1 elemento da DMRI.
4. Caso se verifique a ocorrência de plágio, ambas as candidaturas serão irrevogavelmente anuladas.

Artigo 5º **Casos Omissos**

1. Qualquer caso omissos ao presente Guia de Candidatura será deliberado pela DAEFFUP.



ANEXO II

Termo de Responsabilidade

Eu _____, titular do Documento de Identificação número _____ e estudante número _____ da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, declaro, sob compromisso de honra, zelar pelo cumprimento dos valores e estatutos das Associações envolvidas e receber os estudantes, promovendo a melhor experiência durante o Programa *Twinnet*. Declaro também, sob compromisso de honra, cumprir o Regulamento *Twinnet* 2024.

Porto, ____ de abril de 2024
